



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 32/84

Cria a Comissão para elaboração do projeto para construção do Hospital Municipal de Várzea Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artº. 1º - Fica criada a Comissão que irá elaborar o projeto para construção do Hospital Municipal de Várzea Grande.

§ Único - Referida comissão fica assim constituída:

Presidente	- Dr. Joaquim Spadoni
Membros	- Dr. Carlos Roberto da Silva
	- Dr. João Carlos Fernandes
	- Dr. José Carlos de Barros
	- Dr. Mauricio Carneiro Bressane

Artº. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos de que fala o artigo primeiro é até do dia dez (10) de julho próximo.

Artº. 3º - O presente decreto entrará em vigor incontinenti à sua assinatura.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", aos 14 dias do mes de junho de 1984.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal